

LEI MUNICIPAL Nº 1.785, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, O EXMO Sr. ARMANDO ALMEIDA SOUTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município – LÓM, em seus artigos 48 e 60, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria, FAZ SABER que a CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUA PRETA, APROVOU e, conseqüentemente SANCIONO a presente Lei

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2014, aprovado pela Lei nº 1.775 de 27 de dezembro de 2013, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a manutenção do Programa Nacional de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, aprovado pela portaria (MDS) nº. 134, de 28 de Novembro de 2013.

§1º. As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei estão discriminadas no ANEXO I.

§2º. Os recursos orçamentários destinados às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações especificadas no ANEXO II.

§3º. Os recursos financeiros para custear as despesas têm como fontes: Recursos Próprios e Recursos Transferidos pelo FNAS.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2014.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2014.



Armando Almeida Souto
Prefeito



ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA PRETA

UNIDADE: 03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	Fonte de Recurso
Atividades:				
08.244.836.2.244	Manutenção das ações vinculadas ao (SCFV) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	3.1.90.04	150.000,00	Recursos Transferidos pelo FNAS
		3.1.90.04	10.000,00	Recursos Próprios
		3.1.90.13	40.000,00	Recursos Próprios
		3.3.90.30	50.000,00	Recursos Transferidos pelo FNAS
		3.3.90.30	10.000,00	Recursos Próprios
		3.3.90.36	20.000,00	Recursos Transferidos pelo FNAS
		3.3.90.36	5.000,00	Recursos Próprios
		3.3.90.39	12.000,00	Recursos Transferidos pelo FNAS
		3.3.90.39	3.000,00	Recursos Próprios

TOTAL GERAL.....R\$ 300.000,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA

ANEXO II
DOTAÇÃO QUE SERÁ REDUZIDA

ÓRGÃO: 4000-SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 4001-SECRETARIA DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	Fonte de Recurso
Atividade:				
99.999.0.2.000999	Reserva de Contingência	9.9.9.9.99	300.000,00	Recursos Próprios

TOTAL GERAL.....R\$ 300.000,00